



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **1292** /2025/DLEG

Uruguaiana, 19 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.045, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a remoção de entulho e lixo localizado na Rua Adir Máscia, Bairro Luiz Quevedo, próximo a Escola Cabo Luiz Quevedo.

2. A retirada de entulho e lixo acumulado em vias públicas, terrenos baldios e áreas de convivência é uma medida essencial para a promoção da saúde pública, segurança e bem-estar da comunidade. O acúmulo desses materiais pode favorecer a proliferação de vetores de doenças, como ratos, escorpiões e mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya, além de causar transtornos ao tráfego, mau cheiro e poluição visual.

3. Portanto, solicita-se que seja realizada, com urgência, a devida retirada de entulho e lixo no local indicado, garantindo assim um ambiente mais limpo, seguro e digno para todos os cidadãos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente